

LEI N.º 666, DE 5 DE JANEIRO DE 1973.

Dispõe sobre doação de verba para funcionário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a doar à funcionários Hilda Tibúrcio Pessoa a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) como auxílio para tratamento médico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 5 de janeiro de 1973.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal

DELVITO ALVES DA SILVA
Secretário